

## O GRITO DA INDEPENDÊNCIA ECOA NO RIO SÃO FRANCISCO

### THE SCREAM OF INDEPENDENCE ECHOES IN THE SÃO FRANCISCO RIVER

Lina Maria Brandão de Aras\*  
Rafael Sancho Carvalho Silva\*\*

#### RESUMO

*O impacto da guerra de independência (1822-1823) na Bahia foi espalhado por diversos rincões. No sertão do São Francisco, região de fronteira entre Bahia, Pernambuco e Piauí, a movimentação de tropas e a circulação do gado para o abastecimento e informações da guerra foram bastante intensas. As tensões entre “brasileiros” e “portugueses” encontraram um terreno relativamente fértil nas margens do rio São Francisco servindo para realçar posições de poder local a partir das experiências e notícias dos conflitos no Piauí e no Recôncavo baiano. Assim, as elites sanfranciscanas participaram das agitações do começo dos anos 1820 como forma não só de manifestar seus desejos autonomistas como, também, de sustentar uma posição hegemônica no mando local. Objetivamos discutir a independência do Brasil na Bahia a partir dos sertões do rio São Francisco e das províncias limítrofes a ele.*

**PALAVRAS-CHAVE:** *Independência. Sertão do rio São Francisco. Brasil Império. Elites.*

#### ABSTRACT

*The impact of Independence War (1822 – 1823) in Bahia was spread across many regions. In the hinterland of São Francisco River, border region between Bahia, Pernambuco and Piauí, the troop movement, movement of cattle for supply and information from the war were quite intense. The tension between “brazilians” and “portugueses” founded a relatively fertile space on the banks of the São Francisco River, serving to highlight positions of local power based on experience and news of the conflicts in Piauí and in the Bahian Recess. So the elites of the São Francisco River participated on the unrest in the early 1820s as a way to express the autonomous desires and sustain a hegemonic position in local rule. We aim to discuss the Independence of Brazil in Bahia from the hinterlands of the São Francisco River and neighboring provinces.*

**KEYWORDS:** *Independence; the hinterland of São Francisco River; Brazil Empire; Elites.*

A data de 2 de julho, na Bahia, é o feriado que, todo ano, celebra a vitória nas lutas de Independência. Na capital, Salvador, um grande desfile percorre o centro histórico. Na mesma data, em Barreiras -- cidade localizada no oeste baiano -- temos outra grande caminhada, que, entretanto, não tem relação com a Independência. Trata-se da “Romaria ao Cantinho do Senhor dos Aflitos”. A peregrinação

---

\* Professora Titular aposentada da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo (USP). E-mail: lina.aras60@gmail.com

\*\* Professor de História do Brasil e da Bahia na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). Doutor em História pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: rafael.silva@ufob.edu.br

não tem relação com a celebração da Independência que ocorre no recôncavo baiano. A coincidência é apenas na data. A cidade está muito mais mobilizada para a romaria do que para celebrar a Independência (SILVA; SANTOS, 2017, p. 201-202)

As lutas de Independência não marcaram a memória coletiva da população barreirense e de outras cidades do Oeste da Bahia, ainda que a data de 2 de julho seja feriado estadual. Esta região, no século XIX, era o que chamamos de Sertão do Rio São Francisco (SILVA; ARAS, 2020). Naquele momento, o território da margem esquerda deste sertão pertencia à Província Pernambuco. Isto, somado com a distância para o palco da guerra, pode ter sido um dos motivos para a ausência da memória coletiva em relação aos festejos do 2 de julho, como ocorria no recôncavo baiano. Além do que, Barreiras não representava um centro de maior porte regional, tal qual eram Campo Largo e Barra. Isto não quer dizer que as tensões do processo de Independência não tivessem passado por esses sertões.

Os estudos das lutas de independência do Brasil têm permitido evidenciar novos agentes que assumiram o protagonismo das ações, mas, também, as tramas políticas que envolveram parte das elites que aderiram ao projeto emancipacionista. É nesse sentido que vamos analisar a adesão das elites do sertão do rio São Francisco ao projeto da independência brasileira.

O rio São Francisco denomina trechos de sertões nos territórios de quase todas as províncias que ele corta. Vamos tratar do trecho do chamado Médio São Francisco, que, durante grande parte da década de 1820, dividiu Bahia e Pernambuco. Na margem esquerda, estava localizada a comarca do rio São Francisco. Na margem direita estava a comarca de Jacobina, que era uma das mais extensas da Bahia. (OLIVEIRA, 2016). Em 1937, Orlando Carvalho definiu o Médio São Francisco como o trecho que compreendia Pirapora, em Minas Gerais, e se estendia até Juazeiro, na Bahia: “Naturalmente, quando dizemos rio de S. Francisco, o que ocorre ao espírito do leitor é o trecho chamado de Medio S. Francisco, que vae de Pirapora a Juazeiro, numa extensão de 1300 kls” (CARVALHO, 1937, p. 131).

Segundo Denis Antônio de Mendonça Bernardes, a criação da comarca do Sertão de Pernambuco ampliou a presença do poder do Estado português na zona interiorana do território brasileiro (BERNARDES, 2006, p. 109-110). No dia 3 de junho de 1820, a comarca do rio São Francisco foi criada. O seu território foi desmembrado da comarca do Sertão de Pernambuco, que havia sido criado em 1810. Barbosa Lima Sobrinho apontou que havia manifestações por parte das elites locais para a realização de tal separação. Entre as alegações mais recorrentes para justificar a separação estava a dificuldade do atendimento jurídico por causa da extensão territorial da comarca (LIMA SOBRINHO, 1950, p. XLV-XLVI).

As elites sanfranciscanas, desde antes da criação da comarca do rio São Francisco, em 1820, demonstraram capacidade de articulação e movimentação para se organizar dentro das estruturas do Estado português. Durante o processo de Independência do Brasil elas contaram, nos rincões do rio São Francisco, com uma elite disposta a encarar a separação definitiva de Portugal promovendo agitos e tentando apoiar as lutas que ocorriam no Piauí e na Bahia.

A produção historiográfica acerca do sertão do rio São Francisco no contexto da Independência brasileira é muito pequena e carece de maiores avanços. A principal referência é Barbosa Lima Sobrinho que, em 1950, ao compilar documentos do Arquivo Público e Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco sobre a comarca do rio São Francisco, referente ao período entre 1696 e 1826, elaborou um prefácio no qual tratou da trajetória da comarca até 1824. Neste prefácio, ele dedicou algumas páginas para registrar o que ocorrera no sertão sanfranciscano durante as lutas de Independência no Piauí e na Bahia, além de informações sobre a situação interna da comarca. Para isso, utilizou não só os documentos compilados como fontes, mas também o relatório de João Carlos Leitão, ouvidor da comarca do rio São Francisco no começo da década de 1820.

Barbosa Lima Sobrinho é uma das referências mais recorridas para o estudo sobre a comarca do rio São Francisco sob posse pernambucana. Parte de sua produção foi motivada pelo intuito de fortalecer os argumentos de que a margem esquerda do rio São Francisco, até a foz do rio Carinhanha, pertence a Pernambuco e que, por isso, deveria ser devolvida. A desanexação seria, a partir da interpretação deste autor, uma punição dada por D. Pedro I à província pernambucana por esta ter protagonizado a Confederação do Equador (LIMA SOBRINHO, 1929; 1950; 1998).

Outros autores engrossaram a fileira da produção historiográfica voltada para provar que a desanexação territorial do sertão do São Francisco foi um gesto autoritário do Império contra Pernambuco. Ulysses de Carvalho Soares Brandão publicou, em 1927, um memorial com os debates travados na imprensa com Eduardo Spínola (defensor da Bahia). Ulysses Brandão compilou os textos dos debates, além de alguns documentos, para provar que o território da margem esquerda sanfranciscana pertencia a Pernambuco. Sua preocupação estava em anular a anexação. Pouca preocupação, para não dizer nenhuma, demonstrou com a participação sertaneja na causa da Independência (BRANDÃO, 1927). Flávio Guerra também se dedicou aos debates sobre o rio São Francisco, mas sem avançar nas questões da Independência focando mais nos aspectos da posse e da navegação (GUERRA, 1951; 1974).

O senador pernambucano João Barbalho havia reivindicado, em 1896, a devolução da antiga comarca. Um documento elaborado por Pereira da Costa contribuiu para reforçar a argumentação e o protesto de Barbalho (COSTA, 1896). Apresentado em 1896, o documento, intitulado “Em prol da integridade do território de Pernambuco”, tratava do litígio entre Pernambuco e Bahia pela margem esquerda do São Francisco e tinha como objetivo reunir informações para a argumentação e o protesto pela posse do território.

Em 1900, Pereira da Costa publicou “Pernambuco nas lutas emancipacionistas da Bahia em 1822 e 1823”, estudo no qual fazia um apanhado da participação pernambucana nas lutas de Independência no recôncavo baiano (COSTA, 1900). Nesse trabalho, a participação da comarca do rio São Francisco na conjuntura das lutas de Independência não foi explorada. A proposta era demonstrar o apoio de Pernambuco à causa da Independência na Bahia. Porém, a perspectiva de uma História Militar reduziu o olhar ao envio das tropas e às movimentações políticas do governo pernambucano.

A grande preocupação da historiografia pernambucana, de elaborar argumentos para reaver o território desanexado, terminou reduzindo as leituras sobre a participação sanfranciscana no processo de Independência. Dos trabalhos citados, apenas Barbosa Lima Sobrinho dedicou espaço para apresentar dados sobre a participação da comarca nas lutas não só na Bahia, mas, também, no Piauí, além das tensões internas. Barbosa Lima Sobrinho, no prefácio da compilação dos documentos da comarca do rio São Francisco, começou a tratar da Independência no capítulo em que apresentou a criação da comarca, em 1820. O capítulo seguinte foi mais voltado para esta temática, abordando as tensões locais com o ouvidor João Carlos Leitão e tratando do apoio dado aos embates no Piauí e na Bahia. O destaque foi dado a três personagens: o ouvidor João Carlos Leitão, o Padre José Lúcio Coutinho de Bomfim e o capitão-mor de Campo Largo João Maurício Wanderley<sup>1</sup> (LIMA SOBRINHO, 1950).

O engajamento pernambucano à causa da Independência foi destacada não só pelo trato da câmara de vereadores da vila da Barra com o ouvidor da comarca, mas também pela articulação para apoiar as lutas no recôncavo baiano e no Piauí (LIMA SOBRINHO, 1950, p. LXIX-LXXI). Francisco Augusto Pereira da Costa (1900, p. 70) já havia destacado tal engajamento a partir do alinhamento de Recife com o Rio de Janeiro, ressaltando que a contribuição foi com tropas, armas, munição, medicamentos e outros itens. Ainda segundo Pereira da Costa (1900, p. 17), o Ministério da Guerra, em 2 de setembro de 1822, ordenou que as comarcas vizinhas à Bahia enviassem tropas para apoiar a causa da Independência no recôncavo.

A historiografia pernambucana da primeira metade do século XX esteve dedicada ao propósito de retomar a antiga comarca do rio São Francisco. Como o sertão sanfranciscano efetivamente participou das lutas? Como as elites locais participaram? Com o envio de tropas, armas, munição, gêneros alimentícios? A resposta a esta questão ainda demanda maiores investigações. Porém, a compilação de documentos realizado por Barbosa Lima Sobrinho e o relatório de João Carlos Leitão permitem analisar as tensões e o envolvimento das elites locais no processo de Independência brasileira. As percepções sobre os conflitos alcançaram as margens do São Francisco e as elites dessa região buscaram apoiar as lutas. O resultado de sua participação esteve muito mais relacionado à luta pela consolidação do poder local.

Com a criação da comarca do rio São Francisco, em 3 de junho de 1820, o ouvidor João Carlos Leitão foi enviado pela Coroa portuguesa para formalizar a criação da comarca e promover a instalação do aparato administrativo. Como ouvidor, Leitão se tornava a principal autoridade judiciária da nova comarca, cabendo a ele diversas tarefas, como a correição nas vilas e nos julgados.

O tempo em que João Carlos Leitão exerceu o cargo de ouvidor foi bastante conturbado. Entre o final de 1819, quando saiu de Portugal para tomar posse como ouvidor e dar continuidade à criação da comarca do rio São Francisco, se passaram quase quatro anos (LEITÃO, 1825, p. 5). No final de abril de 1823, seguiu viagem por Minas Gerais para chegar ao Rio de Janeiro e, daí, voltar para Portugal. Leitão

---

<sup>1</sup> João Maurício Wanderley é o pai do futuro Barão de Cotegipe, que era seu homônimo.

vivenciou as dificuldades de ser uma autoridade portuguesa nas agitadas terras brasileiras no turbilhão do processo de Independência.

O recorte mencionado faz parte de um trabalho de memória escrito pelo ouvidor português, publicado em 1825 e intitulado: “Memoria justificativa do desembargador da relação da Bahia (hoje do Porto) João Carlos Leitão, sobre as causas extraordinárias, que demorarão a sua retirada a Portugal até o anno de 1824 ou breve relação das revoluções acontecidas na nova comarca do Rio de S. Francisco no último certão da província de Pernambuco” (LEITÃO, 1825).

Segundo Barbosa Lima Sobrinho, a nomeação de João Carlos Leitão foi formalizada em 1820 e a sua posse ocorreu apenas em novembro de 1821 (LIMA SOBRINHO, 1950, p. XLVII-XLVIII). A demora entre a nomeação e a posse foi motivada, segundo o ouvidor, pelas dificuldades da viagem. O embarque para o Brasil só ocorreu em 1821 (LEITÃO, 1825, p. 6). Em terras brasileiras, ele participou, em agosto de 1821, de uma devassa em Rio de Contas, que não teve êxito por causa do clima tenso provocado pela confusão referente à nova constituição portuguesa à qual a Bahia havia aderido (LEITÃO, 1825, p. 11).

Nos relatos de Leitão, bem como nas narrativas de Barbosa Lima Sobrinho, não temos explícito o que foi a tentativa de devassa em Rio de Contas, em agosto de 1821. Porém, Moisés Amado Frutuoso nos apresenta algumas pistas sobre as tensões rio-contenses, que estariam ligadas com os efeitos da adesão da Bahia ao governo revolucionário constitucional, em 1821. O juiz de fora Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas teria tentado reprimir as lideranças pró-adesão e entre os seus atos estaria a prisão por desacato do português e proprietário de terras Manoel de Almeida. Ele não conseguiu incriminar o português e tentou assassiná-lo, sem sucesso:

Conforme as denúncias do ex-escrivão, Castro Mascarenhas ainda mandou prender, sob a acusação de desacato, o português e proprietário de terras Manoel de Almeida. Sem conseguir incriminar o lusitano e com medo de que este pudesse persuadir a todos a tomar o seu partido, o magistrado teria tentado assassiná-lo no interior da cadeia, mas não conseguiu devido ao fato de a sua pistola ter falhado e, também, por conta da chegada de várias pessoas que se dirigiram à prisão para impedir tal ato (FRUTUOSO, 2015, p. 48).

Por conta das inimizades construídas no exercício do cargo, o juiz de fora Castro Mascarenhas teve que se afastar de Rio de Contas entre o final de 1821 e o começo de 1822. Moisés Frutuoso apresenta a hipótese de que a atuação de Castro Mascarenhas, em 1821, pode ter incomodado os poderosos locais de Rio de Contas ou, também, de que ele estaria interferindo nas disputas locais (FRUTUOSO, 2015, p. 49). É importante frisar que o poder local em Rio de Contas, naquele momento, era controlado, em grande parte, por portugueses e a adesão ao movimento revolucionário do Porto foi percebido como uma forma de reconfiguração das forças político-territoriais do Império português. Além disso, tais agentes locais estavam acostumados com um certo grau de liberdade para o exercício do mando, ao ponto de recusarem interferências de outros agentes que ameaçassem as suas relações de dominação (FRUTUOSO, 2015, p. 39-50).

Leitão chegou em Barra do Rio Grande, sede da comarca do rio São Francisco, em novembro de 1821. Descreveu a região como povoada por negros, índios e mulatos (LEITÃO, 1825, p. 12). À medida que as tensões políticas entre Brasil e Portugal aumentavam, elas tomavam forma no sertão. Em 1822, Leitão registrou que realizou correições no julgado de Campo Largo e na vila de Pilão Arcado. Nesses trabalhos, ele deu cumprimento às ordens do Alvará de 03 de junho de 1820, que ordenava a elevação de Campo Largo à categoria de vila. Leitão afirmou ter executado essas tarefas sem grandes problemas, apesar dos rumores espalhados acerca da Independência do Brasil (LEITÃO, 1825, p. 13). O retorno para a sede da comarca ocorreu no final de outubro de 1822, quando encontrou o clima tenso em Barra, com manifestações antilusitanas:

Tinha acabado o mez de Outubro de 1822, quando voltei á Cabeça da Comarca, lendo já no rosto de huns a desconfiança, e ouvindo nas margens de hum e outro lado do Rio com voz em grita as horriveis palavras de outros = *Morrão os Europeos = morrão os Marotos* = Conheci estar sobranceira a tempestada; e, como me faltava ainda corregir o Arraial de Carinhanha, (ponto importantíssimo á minha retirada, por limitar com a Província de Minas Geraes, já pacificada das anteriores comoções) empreendi rapidamente esta viagem, oitenta leguas rio acima da Barra, a pretexto de ir tranquillizar aquelle Povo, que se achava em alvoroço por falta de administração da justiça, o que era notório (LEITÃO, 1825, p. 13-14).

Enquanto Leitão estava fora da sede da comarca, uma circular do governo de Pernambuco chegou na câmara da vila da Barra informando que D. Pedro havia sido aclamado Imperador e Perpétuo Defensor do Brasil no dia 12 de outubro de 1822 e que todas as câmaras da província deveriam proceder com os cerimoniais de consolidação da Independência. Em Barra, a solenidade ficou marcada para o dia 08 de dezembro de 1822. A transcrição feita por Barbosa Lima Sobrinho indica que a circular fora enviada no dia 23 de novembro de 1822:

Constando á Junta Provisoria do Governo da Provincia, não só por noticias particulares de pessoas fidedignas, como tambem pelos papeis publicos da Corte do Rio de Jan(ei)r(o), que o serenissimo sen(ho)r Dom Pedro de Alcantara fora aclamado no faustissimo dia 12 de Outubro anniversario do seu feliz natalicio, Imperador e Perpetuo Deffensor do Brazil, tem determinado q(ue) nesta Provincia todas as Camaras procedão plausível, e que consolidou a independencia politica deste vasto Imperio (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 201).

Ou seja, quando João Carlos Leitão retornou para Barra, ainda não havia nenhuma ordem do governo provincial acerca dos procedimentos referente ao processo de Independência brasileira. Porém, as notícias das decisões no Rio de Janeiro e, provavelmente, as notícias das tensões no Piauí e no Recôncavo baiano colaboraram para que a presença do ouvidor fosse colocada numa condição de suspeita, afinal ele era português.

Em 30 de outubro de 1822, João Carlos Leitão comunicou à Câmara da vila da Barra que precisava viajar para o julgado de Carinhanha para realizar uma correição (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 411-412). A cópia desta comunicação foi enviada ao governo pernambucano em 22 de novembro de 1822. Após uma queixa feita por Leitão sobre os representantes municipais, a Câmara da vila da Barra

enviou uma série de cópias de documentos, nos quais eram defendidos alguns indivíduos detratados pelo ouvidor e o mesmo era colocado na condição de suspeito em relação à causa da Independência.

Na correspondência citada, os representantes do senado barrense justificaram a guarda do dinheiro do tesouro no prédio da câmara. Na sequência de cópias de documentos, a de número 4, de 1º de novembro de 1822, que a câmara enviara ao ouvidor, apresentava argumentações dos representantes barrenses e demonstrava a tensão existente na vila da Barra com as autoridades do Estado português no sertão sanfranciscano.

A Câmara havia solicitado que Leitão não saísse de Barra até 1º de janeiro de 1823. Isso não foi bem recebido pelo ouvidor, que teria lançado críticas furiosas contra os representantes municipais de Barra. A justificativa para a solicitação, de que João Carlos Leitão não viajasse, era que ele deveria ajudar na aclamação de D. Pedro na vila da Barra, bem como jurar obediência ao imperador. Ele também deveria demonstrar ser apoiador da causa da Independência deixando na vila da Barra “hum seguro deposito de todo o dinheiro da Fazenda Nacional e Auzentes e dar o emprego de Thezoureiro Geral [...] a homem de família do Brazil [...] por que o Thezoureiro actual Jozé Vericimo de Souza hé Europeo” (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 413). A câmara afirmava que tanto Leitão quanto Vericimo de Souza eram indivíduos sem vínculos com o Brasil e que o juramento era uma forma de garantir que as autoridades locais se alinhassem à “causa do Brasil”.

No mesmo documento foi indicada a existência de suspeita de que a apressada viagem de Leitão para Carinhanha poderia servir de pretexto para que o ouvidor fugisse para a Bahia com o dinheiro da tesouraria e entregá-lo para as tropas portuguesas. A Câmara deixou explícito, no mesmo documento – no parágrafo seguinte à indicação da suspeita de extravio do dinheiro da tesouraria para as tropas portuguesas – que não suspeitava de traição por parte do ouvidor, mas que “hum fiel patrioptismo” obrigava-os a tomar medidas cautelosas que não deveriam ofender Leitão (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 413).

Como o ouvidor não era brasileiro, possuía família na Europa e estava em falta com as indicações de cargos como escrivão da provedoria, as autoridades municipais viram-se obrigadas a adotar algumas medidas de controle do dinheiro arrecadado na comarca. Além disso, ainda pesavam os perigos de naufrágio ou de ataque de salteadores, quando ele estivesse subindo o rio São Francisco para Carinhanha. O último motivo era o fato de ele estar ausente nas tentativas de aclamação de D. Pedro, bem como a sua desaprovação a tal solenidade (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 413-414).

As transcrições dos documentos do Arquivo Público do Estado de Pernambuco feitas por Barbosa Lima Sobrinho permitem acompanhar o desenvolvimento desse diálogo tenso entre a câmara da Vila de Barra e o ouvidor João Carlos Leitão. No dia 2 de novembro de 1822, a câmara barrense confirmou o recebimento da correspondência de Leitão na qual este afirmara que iria prestar o juramento conforme exigido pelas autoridades municipais. Foi reforçado que o dinheiro arrecadado e que estava na tesouraria geral ficaria em Barra (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 415-416). Esta era uma forma de o ouvidor defender a própria integridade física diante dos protestos antilusitanos e, mais tarde, poder

retornar a Portugal. No dia 3 de novembro de 1822, foi realizada a cerimônia de aclamação de D. Pedro como protetor do Brasil, com a presença do ouvidor João Carlos Leitão (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 416-417).

A guerra no Recôncavo baiano tornava o clima, no sertão, perigoso para uma autoridade portuguesa como Leitão, que também desconfiava do governo pernambucano, principalmente depois da nomeação da nova Junta, em Recife (LEITÃO, 1825, p. 15). De posse da licença para viajar, o ouvidor subiu o rio São Francisco com o objetivo de chegar em Malhada, na província de Minas Gerais e próximo de Carinhanha. De Malhada, Leitão fugiu para o Rio de Janeiro. Na sua análise, esta seria a melhor praça, já que Maranhão, Pernambuco e Bahia “estavam já cortadas pelas armas dos Insurgentes, e regadas do sangue Europeo” (LEITÃO, 1825, p. 16). Ele também aproveitou para queixar-se da ação das autoridades locais, que teriam espalhados boatos de que ele estivesse liderando “Europeos armados na Carinhanha” e em diálogo com outros portugueses em Caetité e Rio de Contas (LEITÃO, 1825, p. 16). No final de abril de 1823, João Carlos Leitão conseguiu seguir com seu plano de fuga para o Rio de Janeiro através da província de Minas Gerais (LEITÃO, 1825, p. 17).

Em 1º de janeiro de 1823, D. Pedro I foi aclamado, na vila da Barra, Imperador do Brasil. No dia 06 de janeiro de 1823, uma missa solene foi realizada como parte dos ritos locais referente à aclamação (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 423). Desse modo, as elites sanfranciscanas se posicionaram do lado do projeto de Independência e demonstraram estarem cientes do desenrolar dos episódios no Rio de Janeiro, na Bahia e no Piauí. Tal posicionamento não significava apenas adesão à Independência, mas servia, também, para acerto de contas entre adversários políticos locais, como veremos posteriormente.

Enquanto o antigo ouvidor, João Carlos Leitão, preparava sua fuga para o Rio de Janeiro, as suspeitas sobre ele aumentavam. A aclamação do Imperador pode ter servido para aumentar o respaldo das autoridades locais contra Leitão e outros, apontados como possíveis inimigos da causa da Independência. O clima das guerras no Piauí e no recôncavo baiano reforçou suspeitas sobre indivíduos apontados como “europeus” ou “inimigos da causa do Brasil”.

Em 1º de março de 1823, o juiz ordinário Joam de Araujo Costa inquiriu algumas testemunhas para obter informações sobre a presença de inimigos da causa do Brasil. Neste sumário, dois personagens foram destacados: Joaquim Antonio Magalhães e o antigo ouvidor João Carlos Leitão. Joaquim Antonio Magalhães, morador do julgado de Carinhanha, era acusado de fazer oposição ao governo brasileiro e foi descrito como “europeu” (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 454). Magalhães teria dito, segundo o testemunho do padre Ambrósio Machado da Cunha Wanderley, que não era para o julgado de Carinhanha tomar partido na luta entre portugueses e brasileiros, pois o desfecho poderia ser prejudicial (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 455-456). Cipriano da Rocha Silva, outra testemunha, afirmou que Magalhães era do “partido de Madeira” e que, publicamente, zombava de D. Pedro I, dizendo que ele era Imperador do Espírito Santo. Além disso, Cipriano Silva também afirmou que Magalhães era protegido do ouvidor João Carlos Leitão e do tesoureiro geral José Vericimo de Souza (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 456-457).

Em outro testemunho dado por Joaquim de Souza Lopes, foi dito que, uma certa vez, um escravo estava sendo açoitado por ordem de Joaquim Antonio Magalhães e que, quando o escravo gritou por D. Pedro, em um momento de desespero e dor, Magalhães mandou ampliar o castigo. Para completar, Joaquim de Souza Lopes afirmou que João Carlos Leitão presenciara toda a cena, mas não tomou providências (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 454-455).

A acusação sobre o silêncio do ouvidor demonstra como o jogo simbólico em torno da figura de D. Pedro, associado com o processo de Independência, estava assimilado socialmente. O escravo apelou para o nome do monarca como uma forma de pedir de clemência diante do castigo, atrelando um valor simbólico a D. Pedro, como se a menção ao seu nome fosse o suficiente para interromper a violência sofrida com a punição pública. O silêncio de Leitão e a continuidade do castigo executado por Joaquim Antonio Magalhães demonstram a oposição ao que era chamado de a “Causa do Brazil” (BOURDIEU, 2010).

É importante lembrar que Leitão estava escrevendo um trabalho de memória acerca de seu período como ouvidor na comarca do rio São Francisco. A obra, publicada em Lisboa, demonstrava a preocupação do autor em expressar sua fidelidade ao governo português. Não à toa, por vezes, a comarca sanfranciscana foi descrita como ingrata (LEITÃO, 1825, p. 15). Nas suas memórias, Leitão acusou as autoridades sanfranciscanas de mentir, dizendo que ele estava em diálogo com grupos armados no sertão.

O testemunho de Joaquim Antonio Wanderley reforçava as acusações contra o ouvidor. Segundo Wanderley, Leitão e Magalhães estariam se reunindo para adotar medidas contra a Independência e juntando gente armada para defender os interesses portugueses (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 457-458). O capitão Francisco Rodrigues Cova testemunhou contra Joaquim Magalhães e João Carlos Leitão, afirmando que o primeiro estaria reunido com homens armados que teriam passado por Rio de Contas e Caetité; além disso, Leitão teria dito publicamente que prestou juramento apenas às cortes de Lisboa e que não obedecia a D. Pedro I (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 459-460).

Ao todo foram ouvidas dez testemunhas na vila da Barra. A conclusão do sumário, em 10 de março de 1823, decidiu pela prisão de João Carlos Leitão, Joaquim Antonio Magalhães e José Vericimo de Souza (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 461-462). Dessa forma, os indivíduos apontados como inimigos foram formalmente perseguidos pelas autoridades, que reforçavam o seu poder local legitimados pelos movimentos de separação.

As desordens provocadas pelo processo de Independência foram incitadas por diversos agentes, que instigavam a população a ofender aqueles indivíduos identificados como “europeus”. No ofício dos vereadores de Campo Largo para a Junta Governativa de Pernambuco, datado de 29 de janeiro de 1823, foi relatado que o capitão-mor João Maurício Wanderley notificou a câmara sobre as desordens provocadas pelo pardo Angelo Pereira Bastos, que teria ofendido o procurador do senado, o alferes José Baptista Osório (apontado como “europeu”), com palavras de ordens.

Segundo a notificação de Wanderley, a ação fora influenciada pelo missionário que atuava na Missão do Aricobé, Reverendo Frey Florentino de Souza Família. As medidas tomadas foram: afastar o

procurador e solicitar providências com relação ao missionário que já teria realizado ações semelhantes em Juazeiro e Xique-Xique (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 475).

O Capitão-mor de Campo Largo João Maurício Wanderley passara a ocupar este posto após nomeação feita pelo ouvidor João Carlos Leitão, em 1822. Em janeiro de 1823 já estava em defesa de um indivíduo apontado como “europeu”. Pelo fato de ter sido nomeado por Leitão, a câmara de Campo Largo considerou-o como capitão-mor ilegítimo. Em 08 de junho de 1823, foi feita uma nova nomeação e novas pessoas foram colocadas nos cargos distribuídos por Leitão. Todos os que haviam sido nomeados pelo antigo ouvidor foram enquadrados como não “affectas ao sistema regenerador da Independencia Brazilica e a Accalamção de Sua Magestade Imperial e Constitucional do Brazil” (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 478). Porém não chegou ao ponto de João Maurício Wanderley ser acusado de colaborar com as tropas portuguesas nas guerras de Independência. As boas relações políticas e sociais regionais de Wanderley e uma postura publicamente conciliatória pode ter sido suficiente para ele não sofrer com acusações de traição. Enquanto isso, em 15 de abril de 1823, havia ordens de prisão contra João Carlos Leitão em Barra. Em virtude da fuga, essa prisão não foi efetuada.

A conjuntura das lutas de Independência ecoava no sertão do São Francisco. O discurso do Padre José Lucio do Bomfim, na câmara de Barra, em 30 de abril de 1823, é uma chamada para a organização das forças no sertão do São Francisco, visando a defesa interna para garantir o abastecimento de tropas brasileiras. Neste discurso, Bomfim fez queixa sobre o modo como o então capitão-mor de Campo Largo, João Maurício Wanderley, e o capitão-mor de Pilão Arcado, Liberato Castelo Branco, estavam recrutando gente armada e tentando enviar tropas sem disciplina militar para as lutas em Oeiras, no Piauí.

Para Bomfim, o ideal seria esperar a ajuda do governo de Pernambuco ou da Bahia para melhor aparelhar as forças na marcha para Oeiras, já que no Piauí não havia boa disponibilidade bélica. Ainda de acordo com Bomfim, a forma atrapalhada dos planos de capitães-mores como Wanderley e Castelo Branco poderia gerar um problema de segurança para as próprias lutas, já que era do sertão do São Francisco que saíam parte do gado que abastecia as tropas no Recôncavo baiano – além do gado de Goiás, que passava pelo sertão sanfranciscano (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 440-442).

Além do gado de Goiás e do São Francisco, a criação piauiense também abasteceu o recôncavo baiano durante a guerra. Lina Maria Brandão de Aras explicou que, desde o período colonial, havia fluxo de boiada entre o Piauí e a Bahia e essa dinâmica fora mantida durante o período das lutas de Independência:

O consumo de carne bovina criada nos currais do Piauí era uma prática frequente na Bahia desde os tempos coloniais e a remessa da boiada servia a duas proposições: a primeira, do lado da província do Piauí, que era saldar as dívidas; do outro, do lado da Bahia, que era fornecimento de carne à população sofrida com o desabastecimento. (ARAS, 2017, p. 270)

Em 19 de maio de 1823, o Padre José Lucio do Bomfim voltou a fazer um novo pronunciamento na câmara de Barra. Desta vez estavam presentes mais autoridades, a exemplo do coronel comendador

José Joaquim de Almeida. Mais precisamente, o pronunciamento foi uma proclamação, convocando os brasileiros da comarca do rio São Francisco a lutar na Bahia contra os portugueses. Na fala de Bomfim, ele reforça que, para Oeiras, não havia armas, mas que na Bahia essas sobravam e isso permitia enviar tropas para colaborar nas lutas contra os “temidos maroutos” (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 443-444).

De acordo com Bomfim, o filho do Cel. José Joaquim de Almeida estaria no Recôncavo baiano lutando e seria um exemplo a ser seguido. A participação de um batalhão do sertão sanfranciscano, batizado pelo padre como “Batalham do Rio de Sam Francisco”, honraria a comarca e Pernambuco. Bomfim concluiu a emocionada proclamação com vivas ao Imperador (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 444-445).

Assim, o processo de Independência desencadeou reações diversas ao longo do território brasileiro. Essas reações não refletiam apenas as tentativas de contribuir com os esforços de guerra – como na Bahia e Piauí – mas também serviram para ajustes dentro das elites locais e para a consolidação de posições de poder. No caso do sertão do São Francisco, as elites demonstravam um bom acompanhamento dos episódios, como também estavam tentando organizar forças para colaborar com as guerras em curso.

Ficou nítida a percepção estratégica diante do debate sobre em qual das guerras – Piauí ou Bahia – os esforços deveriam ser empreendidos. A preocupação com o esvaziamento das armas sanfranciscanas pesaram para as elites e estas ponderaram pela marcha para Oeiras, devido à carência bélica do Piauí. Entendia-se que o sertão do São Francisco era estratégico para o abastecimento das tropas com o gado. Portanto, havia a noção de parte das elites de que a região não deveria ficar descoberta dada a sua função de abastecimento. Isso não era exatamente um consenso, vide as discordâncias entre o Padre da vila da Barra, José Lúcio do Bomfim, e o Capitães-mores de Campo Largo, João Maurício Wanderley, e de Pilão Arcado, Liberato Castelo Branco (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 440-442)

Como já registrado, o ouvidor João Carlos Leitão foi apontado como inimigo da causa do Brasil. Logo, todos os nomeados por ele foram considerados suspeitos. Isso recaiu sobre João Maurício Wanderley que, mesmo tentando organizar um agrupamento de homens armados para ir lutar no Piauí, foi colocado como ocupante ilegal do cargo de Capitão-mor. Wanderley, nitidamente, tentou equilibrar as forças em Campo Largo com aliados apontados como “europeus”. Além de ter sido nomeado por uma autoridade indicada como inimiga, Wanderley também foi acusado de despotismo pelo recrutamento realizado para as lutas no Piauí. Este foi o ponto de discordância entre Bomfim e Wanderley, principalmente pela leitura estratégica feita pelo Padre em relação às condições de luta em Oeiras e sobre a defesa do território sanfranciscano.

A posição do Padre José Lucio do Bomfim, entretanto, não agradou à Junta do Governo, em Recife. O capitão-mor de Pilão Arcado, Liberato José Leite de Castelo Branco, foi comunicado pelo governo pernambucano, pelo ofício de 26 de agosto de 1823, de que providências foram tomadas para que a câmara de Campo Largo anulasse as decisões tomadas contra João Maurício Wanderley. Neste

ofício, a Junta de Pernambuco criticava as ações de Bomfim no tocante à ajuda para Oeiras e considerou Wanderley como um perseguido por intrigas locais (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 213).

O Capitão-mor de Pilão Arcado, Liberato Castelo Branco, gozava da confiança da Junta de governo de Pernambuco. O ofício de 18 de março de 1823 do governo pernambucano para Castelo Branco era bem expressivo nesse sentido, ao afirmar que ele tinha autoridade suficiente e a confiança de Recife para prender e enviar para a capital qualquer indivíduo considerado como “inimigos da Cauza do Brazil” (LIMA SOBRINHO, 1950, p. 202).

Dessa forma, é perceptível que havia uma tensão política interna na comarca do rio São Francisco entre autoridades e lideranças políticas e que as lutas de independência podem ter colocado as autoridades nomeadas por Portugal de um lado e as autoridades “brasileiras” de outro. Porém, dentro do grupo dos defensores da “causa do Brasil” havia divergências e disputas internas que tornava essa região em um campo de instabilidade política.

## REFERÊNCIAS

ARAS, L. M. B. de. Uma guerra de todos: a Independência do Brasil na Bahia. In.: LEAL, M. das G. de A.; SOUSA, A. P. *Capítulos de História da Bahia: Independência*. Salvador: Assembleia Legislativa da Bahia; Eduneb, 2017. p. 251-282.

BERNARDES, D. A. de M. *O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo: Hucitec; Recife: UFPE, 2006.

BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. São Paulo: Bertrand, 2010.

BRANDÃO, U. de C. S. *Pernambuco versus Bahia: protesto e contra-protesto - memorial*. Recife: Imprensa Oficial, 1927.

CARVALHO, O. M. *O Rio da unidade nacional: o São Francisco (reportagem ilustrada)*. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife: Nacional, 1937.

COSTA, F. A. P. da. *Em prol da integridade do território de Pernambuco*. Pernambuco: Typographia do “Jornal do Recife”, 1896.

COSTA, F. A. P. da. *Pernambuco nas luctas emancipacionistas da Bahia em 1822-1823*. Pernambuco: Typographia do “Jornal do Recife”, 1900.

FRUTUOSO, M. A. *“Morram marotos!”: antilusitanismo, projetos e identidades políticas em Rio de Contas (1822-1823)*. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

GUERRA, F. *Os caminhos do São Francisco*. Recife: Governo do Estado de Pernambuco. Secretaria de Estado de Educação e Cultura. Programa de Integração Cultural, 1974.

GUERRA, F. *Pernambuco e a comarca do São Francisco*. Recife: Prefeitura Municipal de Recife. Diretoria de Documentação e Cultura, 1951.

LEITÃO, J. C. *Memoria justificativa do desembargador da relação da Bahia (hoje do Porto) João Carlos Leitão, sobre as causas extraordinárias, que demorarão a sua retirada a Portugal até o anno de 1824 ou breve relação das revoluções acontecidas na nova comarca do Rio de S. Francisco no último certão da província de Pernambuco*. Lisboa: Impressão Regia, 1825.

LIMA SOBRINHO, B. *Documentos do arquivo público estadual e da biblioteca pública do Estado sobre a comarca do São Francisco*. Recife: Secretaria do Interior e Justiça, Arquivo Público Estadual, 1950.

LIMA SOBRINHO, B. *Pernambuco e o São Francisco*. Recife: Imprensa Official, 1929.

LIMA SOBRINHO, B. *Pernambuco: da Independência à Confederação do Equador*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1998.

OLIVEIRA, N. de C. G. de. Conhecer o interior da Bahia no século XIX. XVI Encontro Regional de História da ANPUH-RJ: saberes e práticas científicas. *Anais...* v. 1, Rio de Janeiro, 2016.

SILVA, R. S. C. da S. O “Grande Sertão” do Império: tensões políticas e sociais nos sertões do rio São Francisco (1827-1889). 2021. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

SILVA, R. S. C. da; ARAS, L. M. B. de. Notas históricas sobre a assistência à saúde em Barra do Rio Grande, século XIX. *Revista NUPEM*, Campo Mourão, v. 13, n. 29, p. 155-174, maio-ago. 2020.

SILVA, D. J. M. da; SANTOS, A. P. dos. *Diocese de Barreiras e suas paróquias: História, evangelização e organização*. 2017.

Data de submissão: 19/05/2022

Data de aprovação: 05/07/2022

Copyright (c) 2023 politeia



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)